LEI Nº 3.204/92

DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA VICENTE DE ALBUQUERQUE, NO BAIRRO CACHOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação que se inicia na rua Francisco Carvalho, altura do número 273 e termina na rua Mal. Castelo Branco, no Bairro Cachoeira, passa a denominar-se "Travessa Vicente Albuquerque".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 1º DE SETEMBRO DE 1992.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal